

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Terça-feira, 19 de março de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1359

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida	4
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	6
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

DECRETO N.º 7180/2024

=DE 18 DE MARÇO DE 2024=

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL=SEMAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO=SEMAP, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob n.º 5032/2024, que recepcionou o Ofício n.º 037/2024, que trata da disponibilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social =SEMAS, em transferir definitivamente alguns de seus veículos;

CONSIDERANDO, por outro lado, a necessidade de se prover a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento=SEMAP, para dar melhor atendimento à grande demanda dos serviços que lhe são afetos;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Os veículos abaixo especificados, pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL=SEMAS - ficam transferidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO=SEMAP, a saber:

- Veículo: JETTA; Marca/Modelo: I/VW 2.0; Cor: cinza; Placa: EOB-4242; combustível: Álcool/Gasolina; Chassi: 3VWDJ2163CM050189; Ano/Modelo: 2011/2012; RENAVAM: 397981783; registrado no patrimônio público sob nº: 22.901.
• Veículo: LOGAN; Marca/Modelo: RENAULT/EXP 1016V; Cor: branca; Placa: EOB-4215; combustível: Álcool/Gasolina; Chassi: 93YLSR7RHDJ673418; Ano/Modelo: 2013/2013; RENAVAM: 537356800; registrado no patrimônio público sob nº: 27.977.

ARTIGO 2º. As transferências dos respectivos veículos serão processadas no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-os à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de março de 2024.

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801 7801

Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801 Dados: 2024.03.18 16:36:20 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808 Dados: 2024.03.18 16:38:35 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 144/2024
=De 18 de março de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido**, o servidor abaixo mencionado conforme Requerimento protocolado sob n.º 1699/2024:

Nome	BRUNO CARDOSO DOS SANTOS
Função	Chefe da Coordenação do Programa Bolsa Família
A partir do dia	31/03/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de março de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625799780

1

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.03.18 16:51:58 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.03.18 16:52:33 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS - COMVIDA

(Lei Municipal n.º 4660, de 23/06/2020, com suas posteriores alterações)

CONVOCAÇÃO

No uso de minhas atribuições, eu Roselaine Rosa Fernandes, presidente do Conselho Municipal de proteção e defesa da vida animal de Jardinópolis-COMVIDA, **CONVOCO** os membros titulares (se ausentes os titulares, oficializar os suplentes) de cada segmento do referido Conselho para participar da reunião ordinária, **fazendo-se extensivo Convite à Comunidade Local**, conforme discriminado:

Dia: 22 de março de 2024

Horário: 09:00

Local: Sala de reuniões do Paço Municipal

Pauta:

- Leitura ata anterior;
- Ausência da realização de castrações gratuitas no Município;
- Paralisação serviços de atendimento veterinário BEA;
- Falta de retorno as solicitações deste conselho;
- Furto rações obtidas em campanhas (BO);
- Ausência de médico veterinário prédio BEA;
- Ausência de fiscais para apuração de denúncias (SESAU);
- Falta de participação de membros as reuniões;
- Outros assuntos pertinentes.

Roselaine Rosa Fernandes

Presidente COMVIDA

Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

Conselho Municipal de Políticas Culturais, convoca todos os membros do **CMPC** e convida à **POPULAÇÃO** de Jardinópolis e Jurucê, para a reunião EXTRAORDINÁRIA deste conselho, para deliberarem o seguinte assunto;

- **Semana do Livro, Leitura e biblioteca**
- **Convocação de Assembleia**
- **Dia do Poeta**
- **Neco Rosseto**
- **Dia da Memória, Verdade e Justiça**
- **Aldir Blanc 2**
- **Calendário de Reunião**

Data: 25 de março de 2024

Horário: 09h00

Local: Sala de Reunião do Paço Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Ata ordinária 02/2024

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (28/02/2024) às 8:30, reunidos no Centro de Referência da Criança e do Adolescente, o Presidente Sr. José Valentin Mininel deu início a segunda reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 01/2024, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, bem como dos representantes do Conselho Tutelar, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

1. O presidente do CMDCA coloca em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo de Whatsapp, que foi aprovada pelos participantes.

2. O espaço destinado ao Conselho Tutelar, contou com a presença das Conselheiras Cícera Gomes e Renata Praxedes Marioti.

· Foi informado que, por conta de ocorrência no PA, o CT foi acionado pelo fato de que aquela Unidade não dispunha de lençóis e cobertores para proteção de criança em atendimento e que a mãe acabou sendo detida por desacato à polícias. Não conseguiram, apesar de várias tentativas, contatos com a Secretária de Assistência Social, no intuito de tomar as providências pertinentes; foi enviado Ofício para SEMAS, levantando essa questão, de como obter apoio em situações extremas, dessa natureza. Foi sugerido também que o CT enviasse cópia desse ofício à Secretaria Municipal de Saúde, por que, afinal de contas, causa questionamento a Unidade PA não dispor desses utensílios, além de que deveria ter em seu quadro de funcionários uma Assistente Social, que poderia ser acionada nessas situações.

· Foi colocada preocupação do CT quanto ao controle de Vacinas das crianças; para essa situação foi provocada uma reunião com a Secretária da Educação, visando receber informações daquela Pasta, posto que é solicitado a carteira de vacina de cada aluno no ato da Matrícula. CT vai esperar resposta; admitiu-se que se não ocorrer tal resposta, será oficiado MP, com cópia para CMDCA.

· A Conselheira do CMDCA Lucia Zara noticiou sobre o andamento de uma negociação entre Secretaria da Educação/USP/ONG que trabalha projeto voltado para alunos do 5º ao 9º ano abrangendo temas próprios para essa idade.

3. Foi apresentado pela Comissão de Fiscalização do CMDCA relatórios sobre visitas efetuadas:

· CASA ABRIGO 1 - Primeira Unidade visitada no dia 25 de janeiro de 2024. Foram relatadas muitas deficiências nos serviços. Após discussão pormenorizada do relatório a plenária do CMDCA decidiu pela NÃO renovação do Certificado dessa Unidade; será enviado Ofício para SEMAS comunicando essa posição, com cópia para Instituto Acolher.

· CASA ABRIGO 2 - Na sequência foi feita a visita à essa Unidade. Foram relatadas também várias deficiências nos serviços. Após discussão pormenorizada do relatório,

apesar de apresentar uma situação pouco melhor que a outra Unidade, ainda assim, com muitas deficiências nos serviços, a plenária do CMDCA, decidiu pela NÃO renovação do Certificado; será enviado Ofício para SEMAS comunicando essa posição, com cópia para Instituto Acolher.

· PROJETO GIRASSOL - Visita feita no dia 01/fevereiro/2024 no período da manhã. Foram relatadas deficiências quanto ao quadro de profissionais presentes no momento da visita; quanto ao espaço físico para atividades das crianças; quanto a alimentação das crianças. Após discussão do relatório, a posição da Plenária foi de não emitir o Certificado para o Programa, enviando Ofício para SEMAS comunicando essa decisão e pedindo, no prazo de 30 dias, a remessa do Plano de Ação do referido Programa, não recebido até esta data. Após análise do Plano será provocado reunião com SEMAS para definição sobre a efetividade desse Programa.

· PROJETO ESPERANÇA - Visita feita no dia 01 de fevereiro de 2024, no período da manhã. Na chegada da equipe de Fiscalização, o Coordenador não estava presente; chegou após ser comunicado pela equipe de trabalho. Foram relatadas deficiências quanto às instalações físicas (porta lateral com vidro quebrado - expondo crianças a riscos de ferimentos, um cômodo foi adaptado para funcionar como cozinha, porém não dispões de pia, mesa, cadeiras); quanto a falta de recursos humanos (crianças brincando na rua, sem supervisão); quanto a equipamentos: sala de computador com 18 equipamento, mas apenas três em funcionamento; quanto a alimentação das crianças. Após discussão do relatório, a posição da Plenária foi de não emitir o Certificado para o Programa, enviando Ofício para SEMAS comunicando essa decisão e pedindo, no prazo de 30 dias, a remessa do Plano de Ação do referido Programa, não recebido até esta data. Após análise do Plano será provocado reunião com SEMAS para definição sobre a efetividade desse Programa.

4. A Comissão de Fiscalização efetuou a Visita à Casa da Criança e concluiu pela normalidade do funcionamento da Entidade. Para as demais Entidades vinculadas ao CMDCA (APAE, Ciranda Viva, Núcleo Infante Juvenil e Terra de Ismael), foram utilizados os Relatórios de Visitas do CMAS.

5. Quanto aos Certificados das cinco Entidades componentes do CMDCA foi decidido pela renovação para o período de 28/fevereiro/2024 a 28/fevereiro/2026.

6. Quanto ao Regimento Interno do Conselho Tutelar, após longo debate foi definido pela sua aprovação, sendo que quanto ao seu Artigo 4, será elaborada uma Resolução do CMDCA, registrando a aprovação em caráter experimental, pelo período de revisão da Lei Municipal 4541/2019, que será proposta pelo CMDCA ao Legislativo Municipal nos próximos meses. Será convocada uma reunião extraordinária, na semana de 4 a 8 de março para aprovação dos termos da citada Resolução.

7. Quanto as ações para o dia 18 de maio, foi comunicado pelo Sr. Presidente que será realizada uma reunião no dia 29 de fevereiro, as 13 30 horas, para tratar do assunto.

8. No item: Outros assuntos, tivemos:

· Pizzo está providenciando para hoje a entrega da



DCTF, relacionando para a Receita Federal os doadores do ano de 2023 para o FIA.

· Conselheira Rosilaine apresentou levantamento dos recursos doados em 2023, que chegou ao montante de R\$ 177.574,34. Ficou definido que na reunião Ordinária do mês de Março será definido o Plano de Ação do CMDCA para o ano de 2025.

· O Presidente apresentou Plano de Capacitação do Conselho Tutelar que cobrirá o atual mandato dos Conselheiros; será enviado para 2ª PJ, Dra. Maria Julia.

9. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentin Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Mariana Lamonato Reis Felipe, Vice Presidente, a lavratura da presente ata.

Licitações e Contratos

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Departamento de Licitações

Convocação para apresentação de Documentos

Processo 014/2024 Pregão Eletrônico 007/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para planejamento e execução de processo seletivo na área da educação, da Prefeitura Municipal de Jardinópolis - SP. Fica a empresa adjudicada convocada para apresentação da documentação listada no item 11 do Edital, no prazo de 3 (três) dias. Os documentos solicitados deverão ser apresentados dentro do prazo através do e-mail: pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017